



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.768.

Abre crédito suplementar, reduz do tação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e, de conformidade com o item I, do artigo 4.º da Lei n.º 1.612, de 07-12-1976,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0201.03070000.000 - Administração	
0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior	
0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3140.00 - Encargos Diversos	Cr\$ 14.000,00
0201.03070210.000 - Administração Geral	
0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito	
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 15.000,00

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0301.03070000.000 - Administração	
0301.03070210.000 - Administração Geral	
0301.03070212.019 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3140.00 - Encargos Diversos	Cr\$ 8.000,00
Soma	Cr\$ 37.000,00

Art. 2.º - Servirá de recursos ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0201.03070000.000 - Administração	

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 2

0201.03070210.000 - Administração Geral	
0201.03070212.004 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 37.000,00
Soma	Cr\$ 37.000,00

Art. 3.º - Ficam reajustadas para maior as atividades constantes do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0201.03070000.000 - Administração	
0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior	
0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Cr\$ 14.000,00
0201.03070210.000 - Administração Geral	
0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito	Cr\$ 15.000,00

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0301.03070000.000 - Administração	
0301.03070210.000 - Administração Geral	
0301.03070212.019 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Cr\$ 8.000,00
Soma	Cr\$ 37.000,00

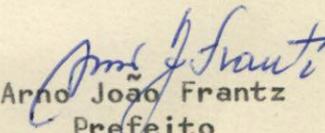
Art. 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

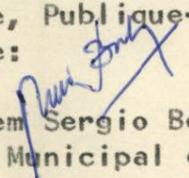
0201.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0201.03070000.000 - Administração	
0201.03070210.000 - Administração Geral	
0201.03070212.004 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	Cr\$ 37.000,00
Soma	Cr\$ 37.000,00

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 1977.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Rubem Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração